



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 004/2011

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal, do exercício de 2010”.

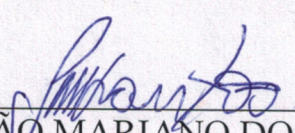
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG; do exercício de 2010, mantendo-se o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Segunda Câmara, na sessão do dia 18 de agosto de 2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

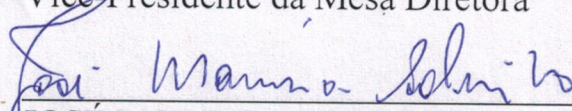
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2011.



JOÃO MARIANO DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora



ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora



JOSÉ MOREIRA SOBRINHO
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhal
APROVADO EM: 22 / 11 / 2011.



PRESIDENTE DA CÂMARA